



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.^a para a reunião ordinária pública, que terá lugar no próximo dia **23 de julho de 2015**, às **16:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Ponto n° 1

Assunto: Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Penafiel com o Centro Social Recreativo Desportivo e Cultural de Santiago de Subarrifana, para a utilização do seu pavilhão desportivo para o treino regular e jogos oficiais na modalidade de hóquei em patins, entre 01 de setembro de 2015 e 30 de junho de 2016, no montante de € 9.000,00.

Ponto n° 2

Assunto: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Desportiva de Penafiel para a época desportiva 2015/2016, no montante de € 50.265,00.

Ponto n° 3

Assunto: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Federação de Futebol Amador do Concelho de Penafiel para a época desportiva 2015/2016, no montante de € 13.400,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 4

Assunto: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Sport Clube de Rio de Moinhos para a época desportiva 2015/2016, no montante de € 9.000,00.

Ponto nº 5

Assunto: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Recreativa Novelense para a época desportiva 2015/2016, no montante de € 26.775,00.

Ponto nº 6

Assunto: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Clube de Andebol de Penafiel para a época desportiva 2015/2016, no montante de € 15.250,00.

Ponto nº 7

Assunto: Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e o CBP 2012 – Basquetebol Clube de Penafiel para a época desportiva 2015/2016, no montante de € 36.000,00.

Ponto nº 8

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Casaxiné – Associação para a Promoção e Desenvolvimento Cultural de Quintandona, no montante de € 16.000,00, para fazer face às despesas com a realização da Festa do Caldo de Quintandona, que decorrerá de 18 a 20 de setembro de 2015.

Ponto nº 9

Assunto: Aprovação de listagem para efeitos de atribuição de auxílios económicos relativos ao 3º período, a atribuir aos alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, utilizadores do passe 4-18.



Ponto nº 10

Assunto: Reforço da verba relativa aos apoios concedidos ao abrigo do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, para o ano de 2015, no valor de 100.000€, nos termos do artigo 6º, nº 1, do referido Regulamento - aditamento à deliberação da Câmara Municipal nº 526, datada de 2015-01-08.

Ponto nº 11

Assunto: Renovação do contrato celebrado em 2013-09-27 entre o Município de Penafiel e a companhia de seguros “Açoreana Seguros, SA.”, no âmbito do Concurso Público com Publicação no JOUE de “Aquisição se Serviços na Área de Seguros” e substituição do mediador.

Ponto nº 12

Assunto: Desafetação do domínio privado indisponível para o domínio privado disponível do Município de vários estabelecimentos de ensino (EB 1 e JI).

Ponto nº 13

Assunto: Autorização para permissão de estacionamento de veículos na Variante do Cavalum desde a rotunda de Milhundos até à rotunda do Parque da Cidade, em ambos os sentidos, nos dias 21 a 30 de agosto (36º Feira Agrícola Vale do Sousa – Agrival 2015).

Ponto nº 14

Assunto: Colocação de sinalização de trânsito de perigo de depressão (A2b) com painel adicional modelo 1a “a 15m” na Rua de São Bartolomeu no seu cruzamento com a Avª Zeferino de Oliveira, freguesia de Penafiel. – DPAOT/GM064.15.

Ponto nº 15

Assunto: Colocação de sinalização de trânsito e estacionamento para a Festa do Caldo de Quintandona – DPAOT/GM106.15.

Requerente: Associação para a promoção e desenvolvimento cultural de Quintandona – CASAXINÉ.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 16

Assunto: Pintura de uma linha em ziguezague de cor amarela (M14), indicando proibição de estacionamento do lado da faixa em que a mesma se situa e em toda a sua extensão, na Quinta do Bispo, Freguesia de Penafiel – DPAOT/GM102.15.

Requerente: Sociedade Columbófila de Penafiel.

Ponto nº 17

Assunto: Autorização para paragem de autocarros de serviço expresso que realização serviço entre Sobrado de Paiva e Bragança na Estação da Mobilidade (Av^a Egas Moniz), Freguesia de Penafiel – DPAOT/GM098.15.

Requerente: Auto-Viação Feirense.

Ponto nº 18

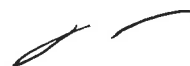
Assunto: Colocação de sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16) com painel adicional modelo 10a “Exceto Cargas e Descargas” e pintura de sinalização horizontal (M14a – Paragem e estacionamento para cargas e descargas), no Edifício Petra, Freguesia de Cabeça Santa – DPAOT/GM103.15.

Requerente: Graça Conceição Sousa.

ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto nº 19

Assunto: Derrama para o ano de 2016 - Lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano de 2016, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 15 de setembro, e o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 000€, ao abrigo do disposto no n.º4, do artigo 18º, da mesma Lei.



Ponto nº 20

Assunto: Participação Variável no IRS para o ano 2016 – Fixação, para os rendimentos do ano de 2016, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS.

Ponto nº 21

Assunto: Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2016., nos seguintes termos:

- Prédios rústicos: 0,8%;
- Prédios urbanos: 0,3%;
- Redução de 20% para os agregados familiares com três ou mais dependentes, nos casos em que o imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidir com o domicílio fiscal do proprietário, de acordo com o artigo nº 112 da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

Ponto nº 22

Assunto: Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2016 (0,25%).

Ponto nº 23

Assunto: Relatório semestral do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira semestral do Município de Penafiel, a 30 de junho do ano corrente, de acordo com o estabelecido na alínea d), do nº 2, do artº 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Ponto nº 24

Assunto: Projeto de Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Penafiel.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Ponto nº 25

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Ponto nº 26

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **30 de junho a 14 de julho de 2015 – DGU.**

Ponto nº 27

Assunto: Conhecimento das faturas registadas no valor de **€ 651.560,28.**

Ponto nº 28

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º **142 – DGO.**

Penafiel, 20 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Antonino de Sousa, Dr.)